

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO (PNPD) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE POLÍMEROS (PPGCTP)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros (PPGCTP) do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano (IMA) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) no uso de suas atribuições legais, realiza uma Chamada Pública para o Processo Seletivo para bolsista do PNPD, contendo as normas, rotinas e procedimentos, conforme aprovado pela Comissão Deliberativa do PPGCTP em sessão virtual no dia 24 de Abril de 2020.

1. DO CONCURSO DE SELEÇÃO:

1.1. O processo seletivo tem por objetivo selecionar bolsista de Pós-Doutorado para o PPGCTP do IMA/UFRJ.

1.2. A divulgação e a condução do processo seletivo estão sob a responsabilidade da Coordenação do PPGCTP.

1.3. Informações adicionais sobre o PPGCTP e sobre o Processo Seletivo podem ser obtidas no endereço eletrônico (www.ima.ufrj.br) ou na Secretaria de Pós-Graduação (posgrad@ima.ufrj.br).

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. A inscrição no Processo Seletivo para bolsa do PNPD do PPGCTP é permitida ao portador de título de doutor na área ou em áreas afins ou àqueles que obterão o título até 31 de Março de 2020.

2.2. A inscrição é isenta de taxa.

2.3. A inscrição deverá ser efetuada eletronicamente pelo interessado via o e-mail posgrad@ima.ufrj.br, de 24/04/2020 à 30/04/2020.

2.3.1. No ato da inscrição, o candidato deve enviar, a documentação listada a seguir: a) requerimento de inscrição; b) projeto de pesquisa e plano de atividades (de 24 meses) a ser desenvolvido. O projeto de pesquisa deve prever produção (artigos, livros, patentes, entre outras); c) carta de anuência do supervisor de pós-doutorado; d) currículo Lattes do candidato ao pós-doutorado com os devidos comprovantes; e) comprovação do título de doutor ou provisoriamente declaração que demonstre que serão satisfeitos todos os requisitos para a sua obtenção até o dia 31 de Março de 2020; f) cópia do documento de identidade ou, caso estrangeiro, passaporte; g) Termo de Compromisso preenchido e assinado, o qual pode ser encontrado na Portaria Capes CAPES 083/2013.

2.3.2. A elegibilidade do candidato deve ser verificada no Capítulo III da Portaria CAPES 083/2013.

2.3.3. A não apresentação de qualquer um dos documentos pertinentes descritos nos itens 2.3.1 resultará na eliminação do candidato neste processo seletivo;

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1.** O Processo Seletivo dos candidatos à bolsa do PNPd para atuar no PPGCTP consiste em três etapas, todas de caráter eliminatório, sendo que as duas últimas são também classificatórias: (i) verificação da documentação pertinente, (ii) avaliação do *Curriculum Vitae* e (iii) avaliação do Projeto de Pesquisa e Plano de Atividades.
- 3.2.** As análises serão realizadas por uma Comissão Avaliadora formada por três docentes do PPGCTP.
- 3.3.** A análise será realizada de forma comparativa visando identificar as candidaturas com melhor mérito científico e que melhor atendam as prioridades do PPGCTP. O detalhamento dos critérios que serão utilizados e do formato das avaliações será divulgado oportunamente na página do IMA (www.ima.ufrj.br).

4. RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Divulgação:** O Resultado Preliminar contendo a lista dos nomes dos candidatos no Processo Seletivo, com as respectivas notas, estarão disponíveis no site www.ima.ufrj.br e no quadro de avisos da Secretaria de Pós-Graduação do IMA, até o dia 04 de Maio de 2020.
- 4.2.** Após essa divulgação preliminar, os candidatos terão até o dia 06 de Maio de 2020 para interpor pedido de reconsideração junto a Comissão Avaliadora.
- 4.3.** O pedido de reconsideração deve estritamente contrapor o motivo do indeferimento, não sendo permitida a inclusão de fatos ou documentos novos que não tenham sido objeto de análise anterior.
- 4.4.** O Resultado Final contendo a lista dos nomes dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo, com as respectivas notas, estarão disponíveis no site www.ima.ufrj.br e no quadro de avisos da Secretaria de Pós-Graduação do IMA, até o dia 08 de Maio de 2020.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 5.1.** A Duração da Bolsa é de 12 meses, podendo ser renovada anualmente até o período máximo de 60 meses. Para tanto, a cada 12 meses o Bolsista deve apresentar um Relatório de Atividades à Comissão de Pós-Graduação, a qual poderá aprovar (ou não) a renovação da Bolsa. Em caso de cancelamento da Bolsa, o Pós-Doutorando poderá ser substituído por outro, o qual passará por um novo Processo de Seleção.
- 5.2.** O candidato portador de necessidade especial deverá entrar em contato com a Secretaria de Pós-Graduação para que possa ser providenciada a indispensável adaptação.
- 5.3.** Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta Chamada Pública.
- 5.4.** As situações não previstas na presente Chamada Pública serão avaliadas pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação.